



# Novo PAC

*Espaços Esportivos  
Comunitários*

MINISTÉRIO DO  
ESPORTE

GOVERNO FEDERAL  
**BRASIL**  
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

## O QUE SÃO?

---

Equipamentos públicos multiuso, localizados em áreas de vulnerabilidade socioeconômica, que comportarão atividades físicas, esportivas e de lazer para todas as idades.





## OBJETIVOS

---

Ampliar a infraestrutura social que contribui para o fortalecimento de vínculos comunitários e redução de desigualdades sociais e regionais, promovendo uma vida ativa e saudável para todas as idades.



## COMPOSIÇÃO

- Campo de futebol society com grama sintética
- Quadra 3x3 (meia quadra de basquete)
- Pista de caminhada
- Parquinho infantil



## QUEM PODE PARTICIPAR?

Todos os Municípios, Estados e Distrito Federal.

Habitantes	Limites de propostas
até 100 mil	1
de 100 mil a 500 mil	2
de 500 mil a 800 mil	3
de 800 mil a 2 milhões	4
mais de 2 milhões	5



# RECURSOS

Modalidade	Quantidade	Recursos por proposta	Recursos totais disponíveis (OGU)
Espaços Esportivos Comunitários	240	R\$ 1.500.000,00	R\$ 360.000.000,00

- O valor de investimento por proposta consiste no repasse federal mais a tarifa cobrada pelos serviços realizados pela instituição mandatária (CAIXA);
- O valor de investimento não inclui o custeio da administração da obra, serviços preliminares e movimentação de terra;
- Custos adicionais deverão ser cobertos pelos proponentes.



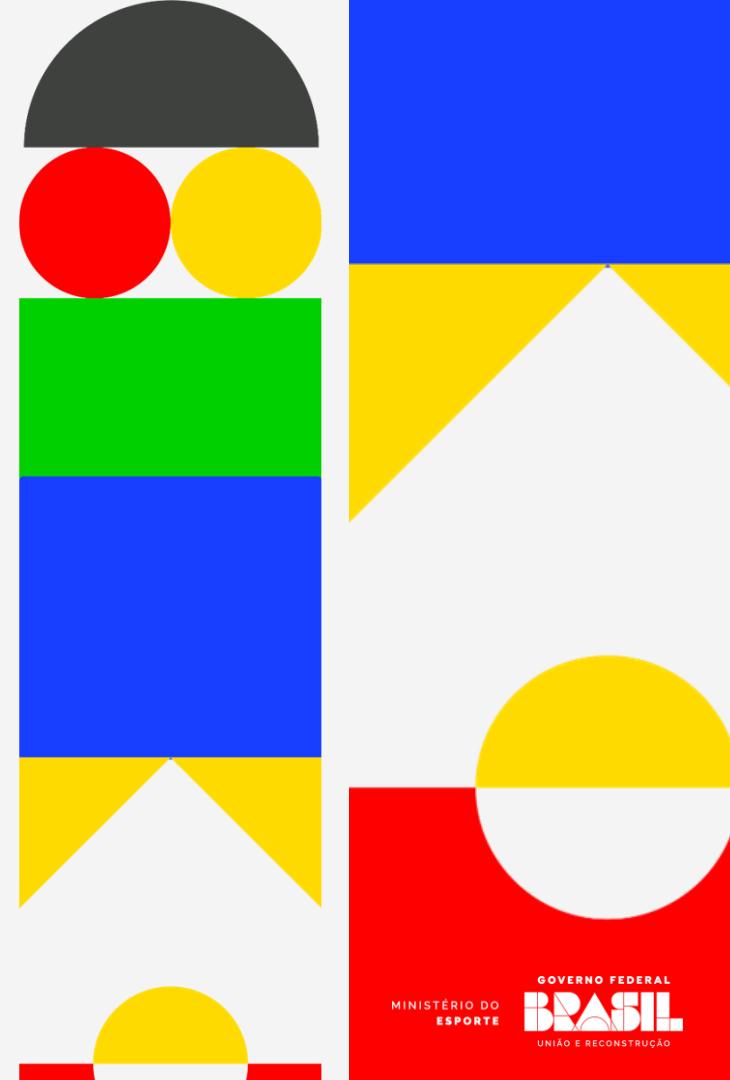
## REQUISITOS

- Preencher a Carta-consulta eletrônica no TransfereGov, no prazo previsto;
- Anexar declaração de posse e propriedade do terreno com área de construção mínima de 3.000 m<sup>2</sup>, conforme modelo;
- Responsabilizar-se pela gestão, funcionamento e manutenção do Espaço Esportivo Comunitário, com acesso à internet.



## CRITÉRIOS

- Documento comprobatório da titularidade da área mínima de 3.000 m<sup>2</sup>;
- Localização do terreno em região de alta vulnerabilidade socioeconômica, conforme índices e indicadores oficiais, tais como o IDH (PNUD) e tipologias intraurbanas (IBGE).





Novo PAC / Espaços Esportivos  
Comunitários

## PROJETO PADRÃO

- Será disponibilizado pelo Ministério do Esporte;
- O proponente deverá adaptar e executar o projeto, sem descaracterizar o conceito da proposta.

# ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS

\*Imagem ilustrativa



# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## *Cadastro da Proposta*

**Posso submeter uma proposta para cada modalidade ou o município fica restrito em apenas duas entre todas?**

R: A proposta deverá ser cadastrada como Espaços Esportivos Comunitários, o objeto contém os seguintes equipamentos: campo de futebol society com dimensões 30x50, meia quadra para prática de basquete 3x3, pista de caminhada e parquinho infantil, em área de construção mínima de 3.000 m<sup>2</sup>.

**Tem quantidade mínima de habitantes para poder cadastrar o município?**

R: Não, todos os municípios do país, Estados e Distrito Federal poderão cadastrar proposta, porém existe limite máximo de propostas de acordo com o número de habitantes.

**O município poderá solicitar cadastro de proposta ao Estado?**

R: Caso o município já tenha cadastrado o limite máximo de propostas, poderá solicitar ao Estado o cadastro de nova proposta em seu município. Cabe ressaltar que o limite máximo por Estado é o mesmo estabelecido para os municípios, conforme número de habitantes do Estado.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## *Cadastro da Proposta*

### O município tem de solicitar ao estado?

R: Não, o próprio município poderá cadastrar a proposta.

### Onde localizar o modelo da declaração?

R: No site do Transferegov, o proponente deverá consultar o programa de interesse, na aba “Anexos” consta o manual, a portaria e o modelo de declaração. O município também poderá encaminhar e-mail para sanar dúvidas.

### A declaração de posse poderá ser assinada por outro representante?

R: Sim, mas deverá ser anexada também cópia do instrumento de habilitação do representante legal.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## *Cadastro da Proposta*

### Qual valor deve ser cadastrado na proposta?

R: Como o projeto será padronizado, recomendamos que o ente cadastre a proposta no valor de R\$ 0,00 ou R\$ 1,5 milhão (valor de investimento previsto).

### Qual o prazo de envio para proposta?

R: O prazo de envio é até 23:59 (horário de Brasília) do dia 10/11/2023.

### Qual o cronograma para as demais etapas?

R: As demais etapas serão divulgadas pelo Ministério do Esporte e pela Presidência da República. Por isso, recomendamos acompanhar os canais oficiais do Governo Federal: <https://www.gov.br/esporte/> e <https://www.gov.br/casacivil/novopac>.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## *Seleção e Critérios*

### Quais serão os critérios para escolha dos municípios?

R: Serão considerados índices de vulnerabilidade socioeconômica do município e/ou local de intervenção e a comprovação da titularidade da área mínima de 3.000 m<sup>2</sup>.

### Como será medida a vulnerabilidade?

R: A vulnerabilidade socioeconômica do local será medida por meio de indicadores e índices oficiais, tais como o IDH (PNUD) e tipologias intraurbanas (IBGE).

### Existirão outras oportunidades para contemplar aqueles que não forem beneficiados nesse primeiro momento?

R: Terá uma segunda etapa, com previsão de apresentação pela Presidência da República em 2025.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## Terreno

**O terreno pode ser do Estado com sessão de uso compartilhado com o município?**

R: Não, porque o município necessariamente tem que comprovar a titularidade do terreno. Contudo, se o terreno for do estado, este poderá propor proposta para o terreno no município.

**A comprovação de posse pode ser declaração do prefeito ou tem que ser a matrícula?**

R: No primeiro momento pode ser a declaração de posse, mas para a formalização do instrumento a titularidade do terreno deverá ser comprovada.

**Alguma particularidade para área urbana ou rural?**

R: Não, desde que o terreno possua as dimensões mínimas de 3.000 m<sup>2</sup>.

**Espaços com outras infraestruturas poderão ser utilizados?**

R: Caso haja disponibilidade de no mínimo 3.000 m<sup>2</sup> e comportar o projeto padrão, poderá ser construído no mesmo terreno.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## *Projetos / Implantação*

**Serão disponibilizados pelo Ministério todos os projetos, inclusive o estrutural e planilha orçamentária?**

R: Sim, aos entes com proposta selecionada, o Ministério disponibilizará todos os projetos e planilhas orçamentárias do projeto padrão, que serão encaminhados a todos os entes aprovados no momento da formalização.

**O município pode escolher alguns equipamentos em endereços diferentes?**

R: Não, todos os equipamentos deverão ser implementados no mesmo local, de acordo com o projeto padrão.

**A quadra 3x3 poderá ser substituída por academia ao ar livre?**

R: Não, a implantação deverá respeitar os itens do projeto padrão que será enviado pelo Ministério do Esporte.

**Poderá ser incluído vestiário num momento posterior?**

R: Sim, havendo o espaço e não modificando o projeto original, poderão ser realizadas melhorias no Espaço Esportivo Comunitário.

# PERGUNTAS E RESPOSTAS

## *Valores / Recursos*

### **Qual o valor da obra?**

R: O valor de investimento previsto é de até R\$ 1,5 milhão (um milhão e quinhentos mil reais). O montante que exceda o valor previsto deverá ser custeado pelo ente elegível.

### **Há contrapartida obrigatória dentro do 1,5 milhão?**

R: Não, porém o montante que exceda o valor previsto deverá ser custeado pelo ente elegível.

### **Como será o cronograma de repasse?**

R: O cronograma de repasse será divulgado no momento da celebração dos Termos de Compromisso.

### **O orçamento a ser utilizado como contrapartida terá que ser desse ano ou poderá ser utilizado nos próximos exercícios?**

R: O orçamento será do exercício da formalização do instrumento, ou seja, a partir de 2024.

# Obrigada!

INFORMAÇÕES OU DÚVIDAS:



Diretoria de Infraestrutura do Esporte



[die.seesporte@esporte.gov.br](mailto:die.seesporte@esporte.gov.br)



(61) 3429-6847

